

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/ENGENHARIA BIOMÉDICA

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Sta. Mônica – Bloco 3N - CEP: 38408-100
Fone: (34) 3239- 4709 Fax: (34) 3239- 4704

EDITAL DE SELEÇÃO - 01/2017 – TURMA 01/2017

O Tutor do Programa de Educação Tutorial Institucional da Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica), no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que serão abertas inscrições para o processo de seleção para três (03) vagas, sendo uma (1) para bolsista e duas (2) para não bolsistas, turma 01/2017, com ingresso no Programa previsto para maio de 2017, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo, não necessitando de efetivação das três (03) vagas disponibilizadas. Caso haja desistências ou surgimento de novas vagas, outros candidatos poderão ser convocados conforme a lista de espera, que será determinada pela ordem de classificação dos candidatos. Esse processo seletivo tem validade de 5 meses, a partir da data de divulgação do resultado.

CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pela PROGRAD em 2010. Sob a orientação de um Professor Tutor, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo: área de formação acadêmica, conferências, minicursos e palestras, língua estrangeira adicional, leitura de obras extracurriculares, participação em eventos acadêmicos e científicos, participação e realização de projetos de pesquisa, participação de atividades administrativo-acadêmicas. Todas essas atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pela PROGRAD.

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI – Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;

IX – Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I – Dedicar carga horária mínima de 20 horas semanais ao Programa;
- II – Participar das atividades programadas pelo Grupo;
- III – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento acadêmico no Curso de Graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas de graduação;
- VI – Realizar ações em conjunto com os alunos do Curso de Graduação ao qual pertence;
- VII – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII – Participar e apresentar trabalhos em eventos propostos pela PROGRAD no âmbito do Programa;
- IX – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- X – Contribuir para a divulgação do Grupo PET na comunidade interna e externa à UFU;
- XI – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- XII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, em horário noturno das 19:00hs até no máximo 22:00hs, exceto a Entrevista que começará as 18:30hs, nos locais a serem informadas junto as Homologação das inscrições.
- 1.2. As etapas serão avaliadas por um comitê avaliativo presidido pelo tutor do grupo PET Engenharia Biomédica e composto por professores da FEELT e pelos petianos do PET Engenharia Biomédica.
- 1.3. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no seguinte endereço:
 Universidade Federal de Uberlândia
 Faculdade de Engenharia Elétrica
 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica
 Campus Santa Mônica Bloco 3N Sala 109
 Av. João Naves de Ávila 2121
 CEP 38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil
 Telefone: (34) 3239-4709 - FAX: (34) 3239-4704

2. VAGAS

- 2.1. Número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2017:

Modalidade	Número de vagas
Bolsista	1
Não bolsista	2

O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1 (<http://migre.me/zBM6>).

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia.
- 3.2. Estiver cursando do segundo (2.º) ao sexto (6.º) período, no primeiro semestre de 2017.
- 3.3. Possuir no máximo uma reprovação durante os dois últimos semestres do curso de graduação.
- 3.4. Possuir CRA maior que 70.
- 3.5. Disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao PET.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PET – Engenharia Biomédica será completada em duas etapas:
 - 4.1.1. Entrega da documentação exigida, conforme item 4.6 deste edital;
 - 4.1.2. A análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Engenharia Elétrica
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica
Programa de Educação Tutorial
Seleção 2017/1 – PET Engenharia Biomédica
Campus Santa Mônica, Bloco 3N Sala 109
Av. João Naves de Ávila 2121
38408-100 Uberlândia - MG – Brasil
- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procurador, com procuração por instrumento público ou particular.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.5. Cronograma:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	06/04/2017 a 18/04/2017	Conforme item 1.3.	Conforme item 1.3.
Deferimento da inscrição	19/04/2017	A partir das 22:00hs.	Sítio do programa (http://www.petengbio.feelt.ufu.br)
Prova escrita (Eliminatória)	20/04/2017	19:00hs.	A ser comunicado no site no dia 19/04/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Dinâmica de Grupo	20/04/2017	20:00hs	A ser comunicado no site no dia 19/04/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Resultados dos aprovados para a participação na apresentação e na entrevista	22/04/2017	17:00hs	Sítio do programa (http://www.petengbio.feelt.ufu.br)

Apresentação	24/04/2017	19:00hs (ordem a ser definida pela banca avaliadora)	A ser comunicado no site no dia 19/04/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Entrevista	26/04/2017	18:30hs (ordem a ser definida pela banca avaliadora)	A ser comunicado no site no dia 19/04/2017 a partir das 22:00hs. http://www.petengbio.feelt.ufu.br
Resultado final	30/04/2017	17:00hs	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado no site http://www.petengbio.feelt.ufu.br/
Período de recurso	02/05/2017 e 03/05/2017	8:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 16:00hs	Coordenação do Curso de Engenharia Biomédica
Divulgação do resultado final após análise dos eventuais recursos	Até 05/05/2017	A partir das 09:00h.	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado no site http://www.petengbio.feelt.ufu.br/

4.6. Documentação exigida (em envelope lacrado):

- 4.6.1. Histórico Escolar original atualizado com CRA;
- 4.6.2. Fotografia 3x4 com nome do candidato no verso;
- 4.6.3. Curriculum Vitae (Modelo Lattes do CNPQ) com documentação comprobatória;
- 4.6.4. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida pelo candidato, justificando seu interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, demonstrando conhecimento da filosofia dos grupos PET, conforme manual do PET UFU, disponível em: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br>.

5. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1. As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas na secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica e no sítio do PET-Engenharia Biomédica.
- 5.2. O processo seletivo, constituído conforme item 5.4, será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim.
 - 5.2.1. A comissão será presidida pelo tutor do grupo PET Engenharia Biomédica e composto por professores da FEELT e pelos petianos do PET Engenharia Biomédica.
- 5.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia **30 de abril de 2017** e afixada no quadro de avisos do PET - Engenharia Biomédica, no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU, no sítio do PET - Engenharia Biomédica.
- 5.4. Etapas e procedimentos para o processo seletivo:
 - 5.4.1. A seleção será realizada em 5 (cinco) etapas avaliativas:
 - 5.4.1.1. **Análise do Histórico Escolar Atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA):** A banca de seleção irá analisar e homologar as inscrições dos candidatos no dia **19 de abril de 2017** e divulgar também, neste dia, a partir das 22:00hs, no endereço eletrônico: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br> a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

- 5.4.1.2. **Prova escrita (Eliminatória):** Será aplicada uma prova para testar as habilidades do aluno em sua capacidade de escrita e desenvolvimento em atividades cotidianas e importantes para a equipe PET. Esta etapa será eliminatória para os candidatos que não atingirem o mínimo de 60% da nota total da prova.
- 5.4.1.3. **Dinâmica de Grupo:** Será aplicada uma dinâmica de grupo com os candidatos, a fim de analisar o perfil de cada um, observando se os mesmos se adequam às filosofias do grupo PET. Esta etapa será aplicada por um profissional habilitado.
- 5.4.1.4. **Apresentação:** Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de até 15 minutos sobre um tema diverso, não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela comissão avaliadora. O tema será apresentado 24 horas antes das apresentações assim como os critérios de avaliação, no endereço eletrônico <http://www.petengbio.feelt.ufu.br>.
- 5.4.1.5. **Entrevista:** Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Banca Examinadora, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br>.
- 5.4.2. Os candidatos que passarem pela entrevista serão classificados, de acordo com a média das notas obtidas em todas as etapas.
- 5.4.3. O critério de desempate se pautará em:
- 5.4.3.1. 1º maior nota na entrevista;
- 5.4.3.2. 2º maior CRA;
- 5.4.3.3. 3º maior nota no seminário.
- 5.5. Caso haja mais inscritos do que a quantidade de vagas, a classificação acarretará numa lista de espera e caso algum aluno bolsista ou não bolsista saia do programa, o aluno aprovado, mas não classificado, poderá ser chamado para substituir esse aluno de acordo com a lista de classificação.
- 5.6. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no artigo 15 da Portaria 591 do MEC de 2009.
- 5.7. As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo o participante ser classificado por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% no processo seletivo serão eliminados.

6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 6.1.1. Ao deferimento da inscrição;
- 6.1.2. Ao resultado final.
- 6.2. Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção.
- 6.3. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos poderão ser preliminarmente indeferidos.
- 6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverão constar a bibliografia consultada.
- 6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. Caso haja desistências ou surgimento de novas vagas, outros candidatos poderão ser convocados conforme a lista de espera, que será determinada pela ordem de classificação dos candidatos.
- 7.3. Esse processo seletivo tem validade de 5 meses, a partir da data de divulgação do resultado.
- 7.4. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 7.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 7.6. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.7. Ausência a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.
- 7.8. Os resultados serão divulgados, em ordem de classificação, em lista afixada no mural do PET Engenharia Biomédica bloco 1E e disponibilizado no site <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/>.
- 7.9. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.10. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica.
- 7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
- 7.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, solicitação de condições especiais.
- 7.13. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Após este prazo será inutilizada e eliminada.
- 7.15. Após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e ininterrupta no Programa, os alunos bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no Grupo PET, emitido pela PROGRAD/DIREN. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor e a solicitação deste junto à PROGRAD.
- 7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.

Uberlândia, 5 de abril de 2017.



Prof. Dr. Adriano Alves Pereira
Tutor do PET Engenharia Biomédica